

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 03 EXTRAORDINÁRIA

Reunião Extraordinária 03/2020 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
07/04/2020 - 14 horas	Vídeo conferência plataforma zoom.us
Participantes	
Rodrigo Machado Costa - Diretor Administrativo-Financeiro - Previmpa; Renan da Silva Aguiar - Diretor-Geral - Previmpa; Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa; Carlos Fabretti Patrício e Rogério de Oliveira - Economistas, Unidade de Investimentos - Previmpa; Giordana Zimmermann Besen - Atuára, Assessoria de Planejamento - Previmpa; Isabela Belém Meneghello - chefe da Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários; Cárin Cecília da Rosa Carvalho - Administradora - Previmpa; Anelise Jacques da Silva Zílio, Procuradora - PGM; Roger Sotoriva Piccini	
Pauta:	
1 – Análise de Cenário e proposta de resgate Fundo Caixa BDR Nível I 2 - Alteração das aplicações dos recursos da Provisão Gratificação Natalina, Taxa de Administração e COMPREV 3 - Contribuições Previdenciárias alocação IFRM1	
Resumo da Reunião	
<p>Após todos os participantes ingressarem na sala de videoconferência do aplicativo "zoom", a reunião é iniciada. Rodrigo apresenta a pauta, sendo que, na sequência Dalvin comenta os principais tópicos analisados pela Unidade de Investimentos, previamente à reunião. Foram debatidos os principais fatores que devem influenciar o Fundo BDR, principalmente, o câmbio (dólar x real) e mercado americano, aliada a continuidade ou aprofundamento da crise econômica em função do coronavírus. Foram também analisados os desempenhos e principais influências dos fundos BB Fluxo e BB Perfil, sendo que, no último, ocorreu performance levemente negativa em função da sua carteira ser composta por papéis de empresas privadas.</p>	
Encaminhamentos	
1 - Resgate do fundo CAIXA BDR Nível I - rejeitada pela maioria 2 - Resgate dos recursos da provisão a gratificação natalina do Fundo BB Perfil e aplicação no Fundo Caixa IFRM1, em conta vinculada à Taxa de Administração 3 - Resgate de R\$ 8 milhões do fundo BB Fluxo da Taxa de Administração e aplicação no Fundo BB IFRM1, na mesma conta bancária 4 - Resgate integral do fundo BB Perfil vinculado ao COMPREV e aplicação no Fundo BB IFRM1, na mesma conta bancária 5 - Retificação das aplicações referentes ao ingresso as contribuições previdenciárias do Fundo CAIXA DI LP para Fundo Caixa IFRM1 aguardando melhor oportunidade para aumento de posição em Títulos Públicos e/ou Renda Variável	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Costa, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 07/04/2020, às 16:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fabretti Patrício, Economista**, em 13/04/2020, às 16:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 06/05/2020, às 10:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giordana Zimmermann Besen, Atuário**, em 06/05/2020, às 15:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Diretor(a)-Geral**, em 06/05/2020, às 15:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Belém Meneghello, Chefe de Unidade**, em 08/05/2020, às 17:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carin Cecília da Rosa Carvalho, Diretor Administrativo-Financeiro em Substituição**, em 14/05/2020, às 15:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 21/05/2020, às 12:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10044838** e o código CRC **3D6805AA**.

PARECER UINV – REALOCAÇÃO RECURSOS DE RENDA FIXA

OBJETIVO:

Analisar as perspectivas do Cenário do Mercado Financeiro no horizonte relevante até Dezembro/2020.

Com base no Cenário Prospectivo avaliar as alternativas de realocação de recursos.

CENÁRIO PROSPECTIVO:

Fatos:

O Brasil e o Mundo está enfrentando a primeira onda do efeito da Pandemia COVID-19; A segunda onda de efeito da Pandemia COVID-19 será uma possível recessão na Economia Brasileira e Mundial.

Ponderações:

- Dentro da linha de ação de alguns governos estrangeiros, ponderamos que há grande probabilidade de redução da Taxa SELIC no horizonte relevante.
- Já observamos alguns especialistas do mercado apostado em redução da Taxa SELIC ao longo de 2020.
- Uma eventual redução da Taxa SELIC tem impacto imediato na parte curta da curva de juros. O que traz um aumento no retorno dos TPF com vencimento curto.
- Em virtude do combate a Pandemia COVID-19 o Governo Federal irá aumentar a Dívida Pública Federal, o que aumenta o risco de rebaixamento do *rating* do Brasil, levando a incerteza sobre a parte longa da curva de juros.

PROPOSTAS:

1) Recurso: Reserva para Natalina (vinculada a conta BB – Taxa de Administração)

- Considerando que este recurso será usando somente em Dezembro/20;
- Resgate Total do Fundo BB Perfil.
- Aplicar os recursos no Fundo BB IRFM-1;
- Manter monitoramento do comportamento do Fundo BB IRFM-1, na primeira ocorrência de retorno diário negativo, deverá ser resgatado o Fundo IRFM-1 e aplicado no Fundo BB Fluxo.

2) Recurso: Taxa de Administração

- Considerando que este recurso será usando ao longo de ano, de forma gradativa;
- Resgate Total do Fundo BB Fluxo.
- Aplicar os recursos no Fundo BB IRFM-1;
- Manter monitoramento do comportamento do Fundo BB IRFM-1, na primeira ocorrência de retorno diário negativo, deverá ser resgatado o Fundo IRFM-1 e aplicado no Fundo BB Fluxo.

3) Recurso: COMPREV – Repartição Simples

- Considerando que este recurso será usado ao longo de ano, de forma gradativa;
- Resgate Total do Fundo BB Perfil.
- Aplicar os recursos no Fundo BB IRFM-1;
- Manter monitoramento do comportamento do Fundo BB IRFM-1, na primeira ocorrência de retorno diário negativo, deverá ser resgatado o Fundo IRFM-1 e aplicado no Fundo BB Fluxo.

4) RECURSO: BDR – I

- Considerando a grande incerteza sobre os reflexos da pandemia na economia mundial, em especial no USA.
- Resgate Total do Fundo Caixa BDR-I
- Aplicar os recursos no Fundo Caixa IRFM-1;
- Manter monitoramento do comportamento do Fundo Caixa IRFM-1, na primeira ocorrência de retorno diário negativo, deverá ser resgatado o Fundo IRFM-1 e aplicado no Fundo Caixa Disponibilidades.

ESTUDOS COMPLEMENTARES AO RELATÓRIO

FUNDO BDR – I

FATOS RELEVANTES:

Trump embrulhado com o coronavírus nos EUA: dólar pode perder força em relação a outras moedas do mundo (euro, yuan, yen, libra, por exemplos) – efeito: bolsas no EUA podem cair ainda mais;

Possível mudança no cenário político nacional: nova econômica pode travar o dólar a R\$ 5,00 por exemplo. No cenário atual, pode estar havendo uma corrida na saída de dólares do país. Uma virada no cenário político pode possibilitar mudanças nas expectativas – efeito: dólar se estabiliza.

Caixa BDR I			
data		15/10/2018	29/04/2019
aplicação	\$ cota	2,672411	3,004345
	q cotas	9.354.848,4870	8.321.281,3442
	total	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
\$ cota atual	31/03/2020	3,622112	3,622112
	cotas	9.354.848,4870	8.321.281,3442
	total	33.884.308,96	30.140.613,01
diferença		R\$ 8.884.308,96	R\$ 5.140.613,01
variação		35,54%	20,56%
CNPJ 17.502.937/0001-68			

Conforme gráfico abaixo, observa-se que o fundo Caixa Institucional BDR I, em fevereiro de 2020, apresenta resultado positivo seguindo o dólar.

O dólar sobe fortemente desde janeiro de 2020, acima de 10%. AS perguntas são: até quando e até quanto vai o dólar? Quem vai estancar esta subida?

Dólar alto torna empresas mais endividadas em dólares.

Dólar alto por muito tempo pode significar saída de dólares do Brasil (risco de crédito)

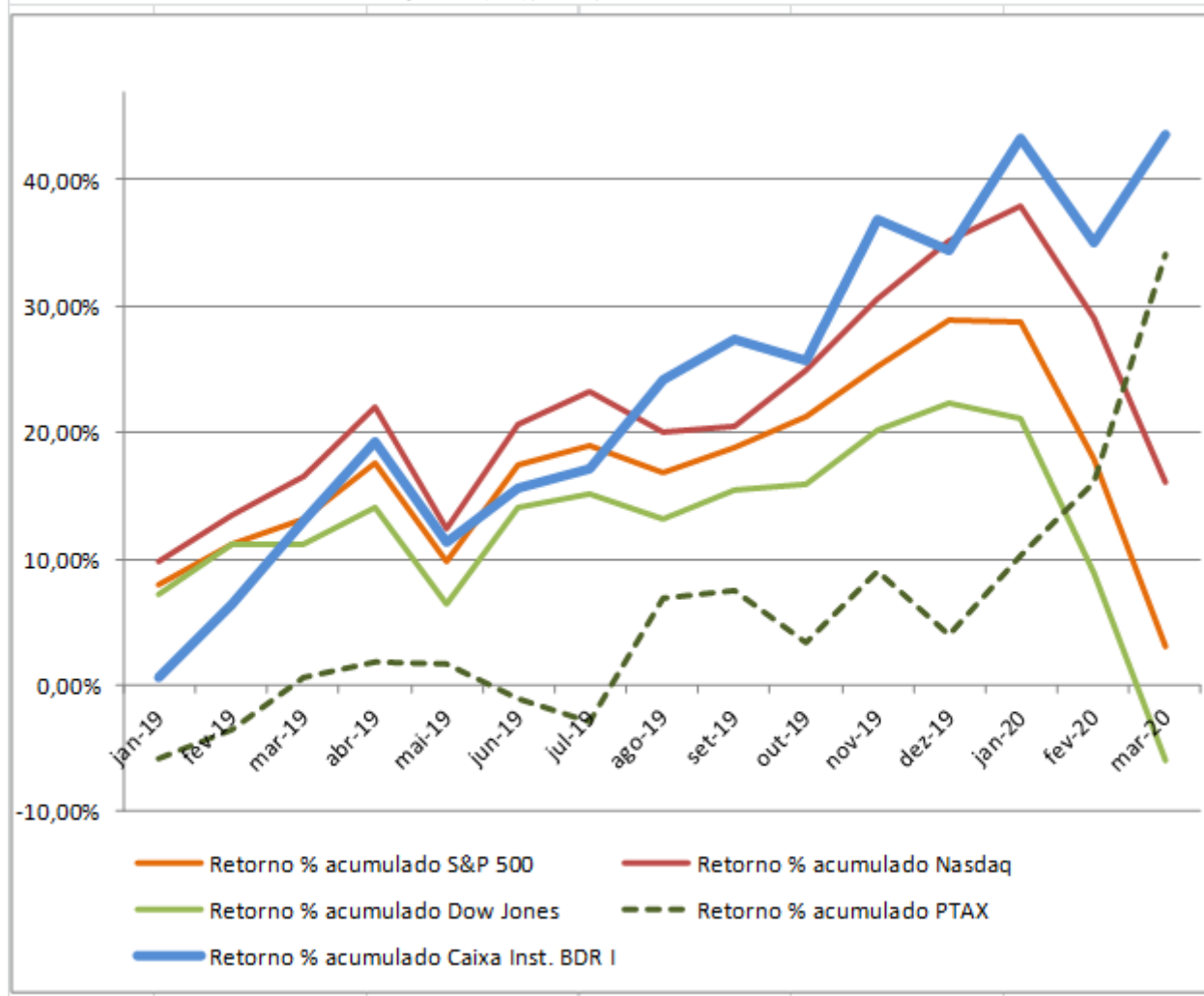
Sigo com minha convicção: resgatar o BDR I no momento em houver uma medida econômica de contenção referente ao dólar.

Tabela - % Retorno acumulado mensal de jan/2019 a mar/2020 (base: dez/2018)

data	Retorno % acumulado S&P 500	Retorno % acumulado Nasdaq	Retorno % acumulado Dow Jones	Retorno % acumulado PTAX	Retorno % acumulado Caixa Inst. BDR I
jan-19	7,90%	9,74%	7,17%	-5,75%	0,66%
fev-19	11,09%	13,52%	11,10%	-3,52%	6,49%
mar-19	13,09%	16,49%	11,15%	0,57%	13,01%
abr-19	17,52%	22,00%	14,00%	1,82%	19,24%
mai-19	9,82%	12,33%	6,38%	1,70%	11,25%
jun-19	17,36%	20,66%	14,03%	-1,10%	15,55%
jul-19	18,91%	23,21%	15,16%	-2,84%	17,05%
ago-19	16,76%	20,00%	13,19%	6,81%	24,10%
set-19	18,75%	20,56%	15,41%	7,47%	27,40%
out-19	21,19%	24,97%	15,94%	3,34%	25,66%
nov-19	25,30%	30,60%	20,25%	9,01%	36,87%
dez-19	28,89%	35,22%	22,34%	4,02%	34,46%
jan-20	28,69%	37,91%	21,13%	10,19%	43,22%
fev-20	17,88%	29,12%	8,93%	16,10%	35,08%
mar-20	3,11%	16,05%	-6,04%	34,17%	43,60%

Fonte: Economatica.

Elaboração: uinv/daf/previmpa



Início a análise pelo BB DI Perfil FIC

O fundo pode aplicar até 50% em títulos privados.

A política de investimento está descrita abaixo:

O FUNDO aplicará seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que apresentem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito, não sendo permitidas estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem.

A **nota do risco**, conforme classificação BB DTVM, é de **1,5**, sendo um para muito baixo e 5 para muito alto

O pagamento é D+0

A taxa de administração é 0,3%

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 2.774.667.818,46 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos Públicos Federais	39,00 % do patrimônio líquido
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	27,00 % do patrimônio líquido
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	25,00 % do patrimônio líquido
Títulos de Crédito Privado	8,00 % do patrimônio líquido
Outras Aplicações	0,00 % do patrimônio líquido

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,5 .



Abaixo a tabela retirada da CVM dos últimos 11 dias uteis, o valor da cota começou a reduzir a partir do dia 18/03, **-0,20%** do dia 18/03 ao dia 30/03 (9 dias):

16	2,265331
17	2,265695
18	2,265993
19	2,265925
20	2,265967
21	
22	
23	2,265729
24	2,265138
25	2,263528
26	2,262802
27	2,261801
28	
29	
30	2,261408
31	

BB previdenciário IRF-M 1 TP FIC

Este fundo só pode aplicar em fundos de investimentos que contenham 100% de títulos públicos.

A política de investimento é a seguinte:

95% em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa e que atendam à composição, limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10, do CMN 5% em depósitos à vista, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, de acordo com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços O FUNDO e os FIs, nos quais o fundo investe, deverão ter como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IRFM-1 - Índice de Renda Fixa de Mercado ANBIMA série 1, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

A **nota do risco**, conforme classificação BB DTVM, é de **1**, sendo um para muito baixo e 5 para muito alto

O pagamento é D+0

A taxa de administração é 0,3%

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.374.284.212,97 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos Públicos Federais	82,00 % do patrimônio líquido
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	18,00 % do patrimônio líquido
Outras Aplicações	0,00 % do patrimônio líquido

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,0 .



Abaixo a tabela retirada da CVM dos últimos 11 dias uteis, o valor da cota teve uma leve queda no dia 18, porém se recuperou no dia 23, nos últimos 9 dias teve a rentabilidade de **+0,28%**:

16	2,661665
17	2,663732
18	2,660715
19	2,661763
20	2,661967
21	
22	
23	2,664178
24	2,664944
25	2,666968
26	2,666857
27	2,667076
28	
29	
30	2,668264
31	

BB previdenciário FLUXO FIC Automático

Composição da carteira está descrita abaixo, transcrevo a política de investimento.

Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em FIs que apresentem carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais

indexados ao CDI/SELIC ou em títulos públicos federais prefixados indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e que mantenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Os FIs investidos deverão possuir duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis e buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros.

A nota do risco, conforme classificação BB DTVM, é de **1,5**, sendo um para muito baixo e 5 para muito alto

O pagamento é D+0

A taxa de administração é **1%**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.376.949.540,95 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	63,00 % do patrimônio líquido
Títulos Públicos Federais	37,00 % do patrimônio líquido
Outras Aplicações	0,00 % do patrimônio líquido

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1,5 .



Nos últimos 11 dias uteis teve a seguinte variação, o valor da cota não caiu em nenhum momento, no últimos 9 dias teve a rentabilidade de **+0,106%**:

16	2,093292
17	2,093536
18	2,093792
19	2,094038
20	2,094252
21	
22	
23	2,094465
24	2,094675
25	2,094895
26	2,095105
27	2,095305
28	
29	
30	2,095519

AVALIAÇÃO DAS RESERVAS NÃO CAPITALIZADO

1 – Introdução

Em atendimento ao E-mail do Diretor da DAF do dia 1º de abril, encaminho um relatório um pouco mais elaborado relativamente a minha opinião em relação a migração das aplicações das reservas da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, NATALINA e FRAP.

Adiciono ao questionamento a reserva do COMPREV.

Corroboro, em parte, com a opinião dos colegas com relação a migração das reservas para o IRFM1, conforme discorro adiante.

2 – O Momento que estamos vivenciando

Conforme havíamos reportado preliminarmente, o momento é muito singular. O Fundo PERFIL só gerou posição negativa em 2016, quando, se não me engano a OI pediu renegociação da dívida (-0,11%). O Fundo CAIXA DI LP somente rendeu negativo em 21/11/2019 (-0,01%). Agora, em março/2020 rendeu dois dias negativo com valores consideráveis para o perfil de risco do fundo. Lembramos que o DI LP investe em instituições financeiras e elas não podem ficar sem liquidez. Estes fundos sempre foram os nossos preferidos para o investimento de longo prazo para proteção momentânea contra o risco de mercado (flutuação das taxas de juros).

A conjuntura atual é equivalente a um cenário de guerra onde os cidadãos que não estão na linha de frente (profissionais da saúde) ou nas linhas de suprimento (funcionários de supermercado, farmácia, etc...) são convocados a se proteger das bombas (que hoje é o vírus). Nós não temos série disponível para tal analogia, pois a

última guerra que afetou o território brasileiro foi as guerras com os portugueses quando da independência.

Temos muita confiança no Ministro da Saúde, pois ele vem acompanhando a crise do Corona-vírus, desde o início. Em conformidade a ele, os governadores e prefeitos. Mas, está claro que esta não é a posição majoritária do governo federal, principalmente quando o Presidente Jair Bolsonaro protesta contra as medidas de isolamento social (horizontal) justificando tal posição em função de que estas medidas ensejarão desemprego e crise econômica. O sentimento de quem escreve este texto é de que enquanto o ministério da saúde estava em perfeita sintonia com a evolução da pandemia do coronavírus, a pasta economia a enxergou como uma gripe mais forte. Agora, não dá mais tempo para estudar ações para neutralizar a interrupção dos fluxos implícitos do sistema econômico. Mas que isto, as pastas da economia de outros países também foram letárgicos em relação ao enfrentamento da pandemia.

Hoje, ainda não vi com clareza medidas do governo para evitar que empresas e pessoas fiquem inadimplentes, uma vez que seu fluxo de obrigações não vai ficar de quarentena enquanto as receitas da atividade cessaram.

Por consequência, temos o aumento do risco de crédito o que leva a pressão nas cotas dos nossos fundos utilizados como proteção. Em um primeiro momento, por falta de liquidez.

Como o pessoal do Banco do Brasil justificou aos investidores sobre a cotação negativa do fundo PERFIL através de relatório próprio indicando que no médio prazo haverá volatilidade, podemos concluir que, quando possível (sem realização de prejuízo), neste médio prazo, devemos sugerir o resgate destes fundos PERFIL e DI LP, sendo que este último teremos tempo para recuperar.

Devemos levar em consideração, que estamos com taxas de juros de curto prazo muito baixas e por isto, o stress de uma crise se traduz facilmente em cotação negativa, nestes fundos, no momento atual.

O fundo PERFIL foi eleito para dar segurança para o planejamento do fluxo de caixa de curto prazo do PREVIMPA.

2 – Caracterização dos Fundos em Discussão

a) Dados básicos

O fundos marcados em fundo cinza, são os que estamos debatendo

Quadro I							
Nome	Classificação Anbima	Administradora	Taxa de Admin. Máxima em % a.a.	Benchmark	Data do Início da Série	Data da Últ Cotação	Patrimônio em milhares
Banrisul Foco Irf M 1 FI RF	Renda Fixa Duração Média Soberano	Banrisul	0,20	IRF-M 1	16/07/2013	30/03/2020	1.462.404
BB Institucional Federal FICFI RF LP	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	BB Dtvn S.A	0,20	CDI	24/08/2005	30/03/2020	539.651
BB Institucional FI RF	Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.	BB Dtvn S.A	0,20	CDI	23/08/2001	30/03/2020	745.872
BB Prev RF Fluxo Fc FI	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	BB Dtvn S.A	1,00	CDI	28/04/2011	31/03/2020	1.587.371
BB Prev RF Irf M1 Tit Publ Fc	Renda Fixa Indexados	BB Dtvn S.A	0,30	IRF-M 1	29/12/2009	30/03/2020	6.895.457
BB Prev RF Ref DI LP Perfil Fc	Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.	BB Dtvn S.A	0,30	CDI	28/04/2011	30/03/2020	2.691.722
Caixa FI Brasil Matriz RF	Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.	Caixa	0,20	CDI	17/12/2015	30/03/2020	1.325.989
Caixa FI Brasil RF Ref DI LP	Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.	Caixa	0,20	CDI	05/07/2006	30/03/2020	5.547.583
FI Caixa Brasil Irf M 1 Tp RF	Renda Fixa Indexados	Caixa	0,20	IRF-M 1	28/05/2010	30/03/2020	10.720.815
Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	Caixa	0,80	Não se Aplica	30/08/2012	30/03/2020	1.272.640

Destaco o início de operação do DI LP. Ele atravessou a crise de 2008 sem performar negativo.

Infelizmente, não foi agrupado o fundo BB RF LP SELIC FC que poderia ser analisado, também (antigo fundo BB COMERCIAL 17), pois não foi listado pelos parâmetros estabelecidos para o Economática. Acredito, que seja por causa de não estar na lista do MPAS.

b) Risco de Crédito dos Fundos (em especial atender a carteira do PERFIL e DI LP).

Conforme extraído do economática, podemos verificar que nossos fundos de proteção estão bem expostos ao risco de crédito.

Quadro II							
Nome	Taxa de Admin. Máxima em % a.a.	Benchmark	Patrimônio em milhares	Alocação em Títulos Públicos (1) em %	Alocação em Compromissadas (2) em %	Alocação em Debêntures (3) em %	Alocação em Dep. a Prazo (4) em %
Banrisul Foco Irf M 1 FI RF	0,20	IRF-M 1	1.462.404	78,41	18,67	0,00	0,00
BB Institucional Federal FICFI RF LP	0,20	CDI	539.651	65,89	34,11	0,00	0,00
BB Institucional FI RF	0,20	CDI	745.872	26,62	39,19	10,36	23,28
BB Prev RF Fluxo Fc FI	1,00	CDI	1.587.371	36,57	63,44	0,00	0,00
BB Prev RF Irf M1 Tit Publ Fc	0,30	IRF-M 1	6.895.457	80,69	19,31	0,00	0,00
BB Prev RF Ref DI LP Perfil Fc	0,30	CDI	2.691.722	38,99	25,32	8,19	27,22
Caixa FI Brasil Matriz RF	0,20	CDI	1.325.989	26,94	34,74	1,07	37,25
Caixa FI Brasil RF Ref DI LP	0,20	CDI	5.547.583	40,41	26,85	2,57	30,17
FI Caixa Brasil Irf M 1 Tp RF	0,20	IRF-M 1	10.720.815	56,76	43,23	0,00	0,00
Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	0,80	Não se Aplica	1.272.640	0,00	100,02	0,00	0,00

Sabemos que são fundos com boa diversificação, mas que pelo momento atual, seja pontual ou não, tenderão a sofrer com a dificuldade de liquidez em função do isolamento social.

c) Risco de mercado e retorno dos fundos

Quadro III									
Nome	Taxa de Admin. Máxima em % a.a.	Benchmark	Patrimônio em milhares	Média de Cotistas 1 mês em unidades	Retorno 1 mês em %	Sharpe 12 meses em unidades	VAR 95% p/ 1 dia (últ. 12 meses) em %	Perda Máxima em %	Tempo de Recuperação Perda Máxima em dias úteis
Banrisul Foco Irf M 1 FI RF	0,20	IRF-M 1	1.462.404	314	0,54	1,96	0,05	-0,50	7
BB Institucional Federal FICFI RF LP	0,20	CDI	539.651	25	0,30	-37,80	0,01	-0,30	7
BB Institucional FI RF	0,20	CDI	745.872	90	-0,22	-3,52	0,02	-0,40	9
BB Prev RF Fluxo Fc FI	1,00	CDI	1.587.371	743	0,25	-118,23	0,01	0,00	-
BB Prev RF Irf M1 Tit Publ Fc	0,30	IRF-M 1	6.895.457	1.219	0,53	1,93	0,05	-0,49	7
BB Prev RF Ref DI LP Perfil Fc	0,30	CDI	2.691.722	639	-0,02	-4,45	0,02	-0,20	-
Caixa FI Brasil Matriz RF	0,20	CDI	1.325.989	62	0,13	-1,10	0,02	-0,10	4
Caixa FI Brasil RF Ref DI LP	0,20	CDI	5.547.583	684	0,14	-5,03	0,01	-0,06	-
FI Caixa Brasil Irf M 1 Tp RF	0,20	IRF-M 1	10.720.815	1.359	0,54	2,12	0,05	-0,25	4
Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	0,80	Não se Aplica	1.272.640	320	0,25	-186,06	0,01	0,00	-

Os fundos IRFM1, estão mais expostos ao risco de mercado, porém são fundos também de proteção. Aliás, anteriormente, por volta 2014, usávamos o IRFM1 para o COMPREV. A perda máxima é de 0,50%, VAR de 0,05% e o tempo de recuperação é de 7 dias úteis. Também tem um Sharpe compatível.

Assim, poderíamos aplicar o IRFM1 para a natalina considerando uma data anterior a necessidade de caixa para dar o valor correto para a equipe que planeja o fluxo de caixa.

Porém a RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRAP avaliamos deixar como esta, pois uma flutuação dos juros poderia criar dificuldades para a área operacional. Em tempos anteriores, frequentemente era feita a reversão da reserva para pagamento da folha da repartição simples. Poderíamos verificar dos saldos se refere ao CAPITALIZADO e aplicar no IRFM1 para posterior aplicação, uma vez que o capitalizado não tem déficit financeiro.

d) Operacionalização dos Fundos

O PERFIL tem horário limite para movimentações até as 17hs. O resgate já providencia, pelo menos até o momento, 99% do saldo verificado. O IRFM1, é 97%.

Do ponto de vista operacional, ele ganha do DISPONIBILIDADES e do FLUXO (que é o melhor fundo operacional, com cota de abertura, inclusive).

3 – SALDOS DO FUNDO BB PERFIL (NATALINA e COMPREV)

Embora não seja grande, o resgate hoje implicaria em realização de prejuízo na aplicações mais recentes, conforme o quadro 4.

QUADRO 4

RESERVA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR APLICAÇÃO	QX COTAS ADQUIRIDAS	SD COTAS ADQUIRIDAS	COTAÇÃO APLICAÇÃO	COTAÇÃO RESGATE	VALOR RESGATE HJ	REALIZAÇÃO
NATLINA	03/02/2020	67.560,00	29.946,27	29.946,27	2,25604027	2,26113206	67.712,48	152,48
	02/03/2020	68.520,00	30.289,38	30.289,38	2,26217925	2,26113206	68.488,28	-31,72
COMPREV	06/09/2019	1.076.362,40	485943,676	25169,2863	2,21499415	2,26113206	56.911,08	1.161,26
	07/10/2019	1.127.084,03	506598,5021	506598,502	2,22480727	2,26113206	1.145.486,12	18.402,09
	07/11/2019	1.076.917,30	482000,6598	482000,66	2,2342652	2,26113206	1.089.867,15	12.949,85
	06/12/2019	2.120.818,31	946060,2069	946060,207	2,24173715	2,26113206	2.139.167,07	18.348,76
	08/01/2020	935.822,58	415980,4276	415980,428	2,24967936	2,26113206	940.586,68	4.764,10
	07/02/2020	1.174.415,78	520178,6246	520178,625	2,25771634	2,26113206	1.176.192,57	1.776,79
	09/03/2020	1.109.307,04	490.003,78	490.003,78	2,26387446	2,26113206	1.107.963,25	-1.343,79

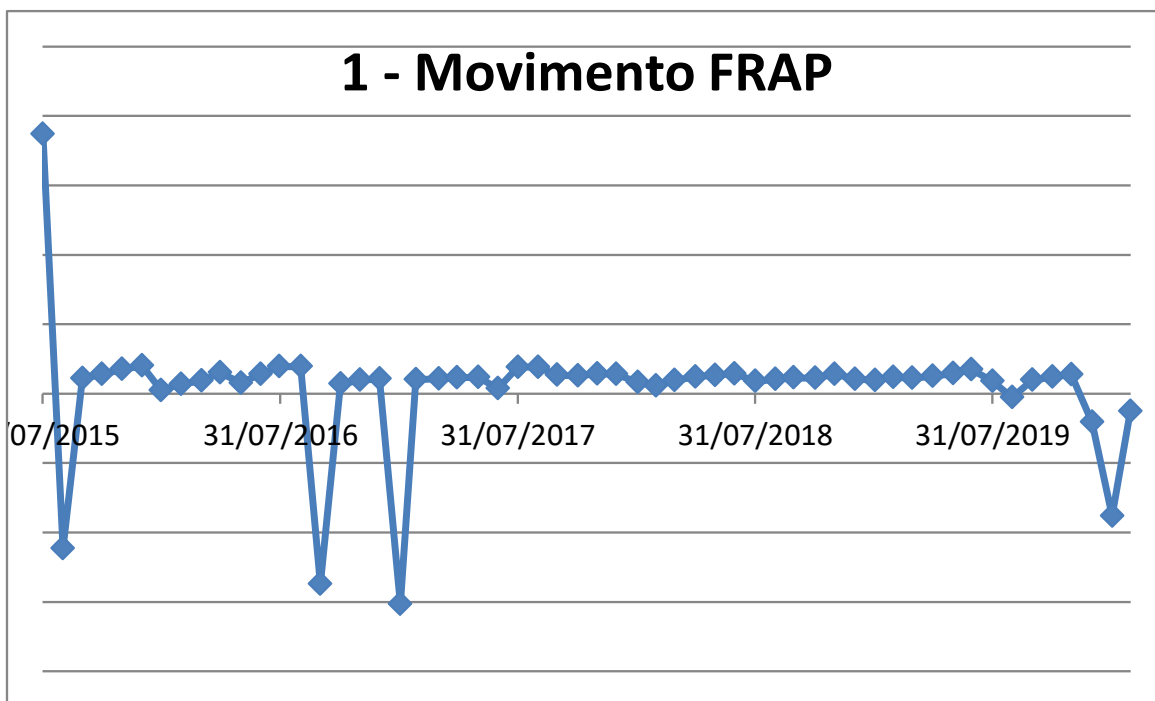
Gostaríamos de não realizar prejuízo, mas fazemos o indicativo de trocar a aplicação, iniciando pelas parcelas que não estão no vermelho.

A Natalina poderia ir ao IRFM1 e o COMPREV, dependendo da necessidade de caixa, também.

4 – CARACTERÍSTICAS das RESERVAS EM QUESTÃO.**a) FRAP**

A característica da reserva do FRAP é ter uma pequena movimentação positiva com grandes resgates aleatórios. Poderia também, destinar parte para o IRFM1, ficando uma reserva para o pronto pagamento, inclusive com resgates do IRFM1 com antecedência.

Por isto, que decide tem que ser a UFIN, em função da programação de despesas relacionados a referida reserva.



b) NATALINA -

A NATALINA é um provisão contábil. É perfeitamente planejável. Iniciamos a aplicação dia 1º de fevereiro e resgatamos por volta do dia 18 de dezembro. Ora, como o período de recuperação do IRFM é de 7 dias, poderíamos resgatar os valores no início de dezembro. Então é viável aplicar a NATALINA no IRFM.

c) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -

Devemos ter em conta que a taxa de administração é uma reserva do capitalizado e do repartição simples. Em princípio, acreditamos que ela seja superavitária do ponto de vista financeiro, pelo menos até o momento.

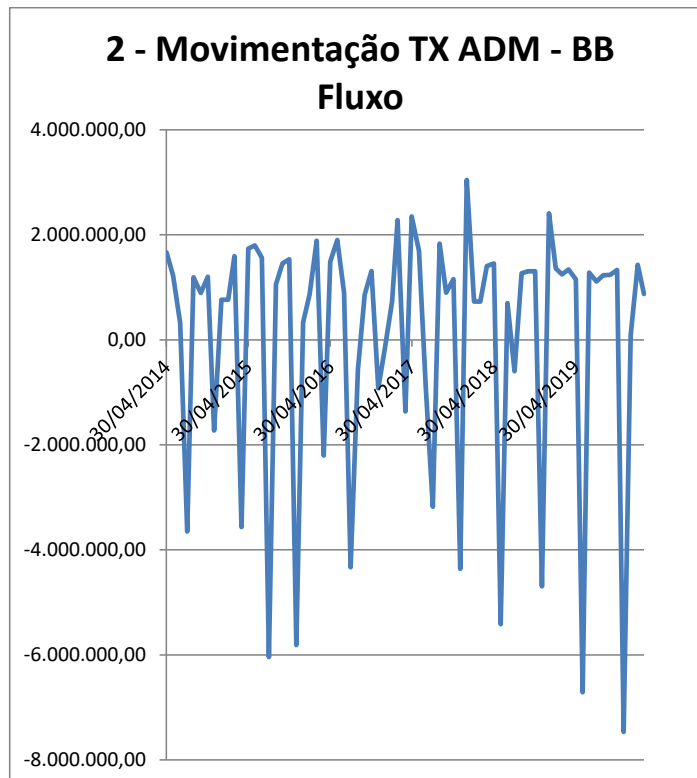
Anteriormente, como o repartição simples é deficitário, a Secretaria da Fazenda solicitava os recursos implicando a reversão da reserva. Uma parte cobria a folha de aposentados e pensionistas e outra parte era repassado para o capitalizado.

Observando a movimentação (gráfico 2) acreditamos que persiste esta rotina.

O que poderíamos mudar e fazer uma reserva do CAPITALIZADO na conta da taxa de administração. Podemos pensar e estudar a possibilidade de fazer uma reserva para investir no terreno da Celeste Gobatto. De qualquer forma, a parte do capitalizado não tem resgates aleatórios.

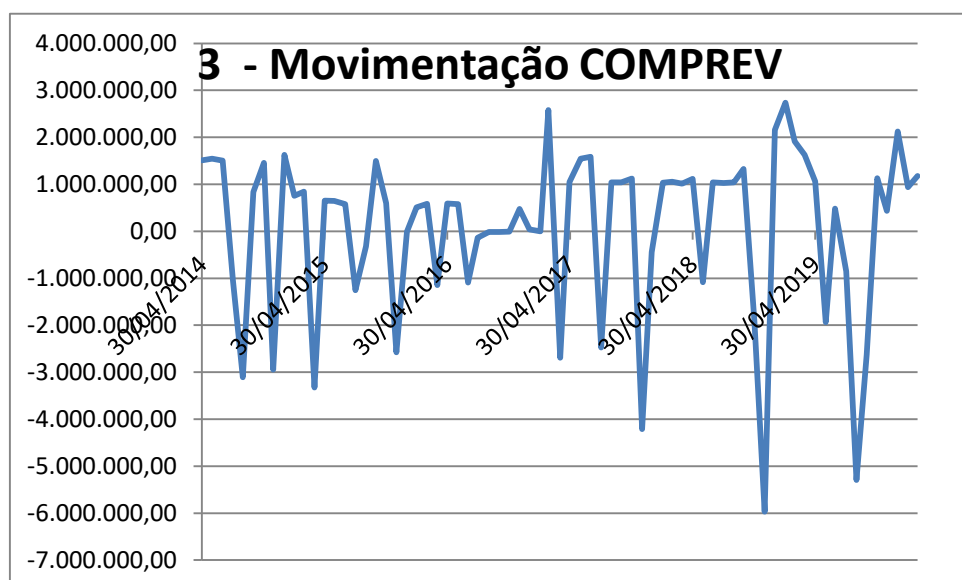
Porém, entendemos que a parte referente ao repartição simples deve ficar no FLUXO, pelo menos até integrar as rotinas de previsão de fluxo de caixa de curto

prazo com o baixo risco de mercado do IRFM. Mesmo assim, ainda parte deveria ficar no fluxo para operacionalização do dia a dia, razão pela qual nos inclinamos a manter os recursos no fluxo, principalmente, pelo fato de a crise atual poderá exigir aportes de caixa oriundos desta reserva, como era feito anteriormente.



d) COMPREV

O COMPREV segue a mesma lógica da taxa de administração, a única coisa que diferencia é que as entradas do capitalizado são muito pequenas a ponto de não formar reserva.



Assim, a reserva é apenas do Repartição Simples e como o recurso pode ser usado a qualquer momento, nossa destinação vem já há um bom tempo, sendo o PERFIL. Com o rendimento negativo e a promessa de volatilidade combinado com a possibilidade de necessidade de caixa, sugerimos manter os recursos no fluxo até superação da crise.